

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº06/2010

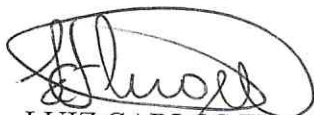
Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.06/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a alteração de dispositivos da Lei n 10 de 1949, reconhecendo 19 de março de 1704 como data de fundação e aniversário da cidade de Castro - PR.** Conforme disposto no regimento Interno da Câmara Municipal, em seus artigos 208 e 209, e sendo realizada a Audiência Pública, onde decidiu-se pela mudança da data de fundação e aniversário do Município, não encontramos impedimentos legais, portanto somos pela aprovação do referido projeto

É o parecer

Sala das Comissões, em 06 de abril de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário